



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 01/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA *UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 859/2017/PROGEP, de 08 de novembro de 2017, onde se lê: “CONCEDER Promoção Funcional, a partir de 23/10/2017”, leia-se: “CONCEDER Promoção Funcional, a partir de 07/08/2017”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB